



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2017.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SENHORA
MANOELA APARECIDA MARIA DE ALMEIDA**

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense a senhora Manoela Aparecida Maria de Almeida, pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2017.

Vereador

Saulo Henrique Candido



JUSTIFICATIVA

Manoela Aparecida Maria de Almeida, tem 38 anos, filha da Senhora Olinda de Fatima Poian e do Senhor Daniel Marinho Filho, casada com o senhor Misael de Almeida, com quem tem três filhos Daniel Marinho Filho com 23 anos, Laura Beatriz Costa de Magalhães com 17 anos e Naely Vitoria Costa de Magalhães com 15 anos.

Manoela nasceu em Jundiaí e cresceu na cidade de Mauá, no bairro Vila Margini. No dia 17 de Outubro de 2004, aos 28 anos de idade veio para Porto Feliz para ajudar a cuidar de seu pai, pois este se encontrava enfermo. Logo que chegou a Porto feliz trabalhou no condomínio Vila Real na cidade de Itu, para ajudar os pais com as despesas familiares, depois foi trabalhar como voluntária para a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, onde ensinava seus (as) alunos (as) a fazerem flores artesanais, nesse período ela formou duas turmas e, ainda como voluntária ajudava nas distribuições de lanches/merendas nas áreas rurais, em atividades desenvolvidas pela prefeitura.

Em 2014, a senhora Manoela idealizou e posteriormente criou o projeto “Cultivando Solidariedade”, o qual tem como objetivo ajudar famílias carentes, crianças e idosos através de doações do grupo de 26 pessoas que mantêm o projeto, contando ainda com incentivos de comerciantes locais e empresas privadas. O referido projeto realiza a entrega de remédios a necessitados, fraldas geriátricas, cestas básicas, roupas para bebês, agasalhos durante o inverno dentre outros itens todos com o intuito de tornar a vida dessas pessoas um pouco melhor. Valem mencionar os eventos que o projeto realiza no período da páscoa e no natal, esses eventos são patrocinados pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

colaboradores supracitados e abrangem tanto crianças já assistidas pelo projeto quanto creches e instituições escolhidas aleatoriamente.

Vereador

Saulo Henrique Candido

Sala de Sessões 28 de Abril de 2017